

Tech Visa

Perguntas Frequentes

1. O que é o Tech Visa?

O Tech Visa é o programa de certificação de empresas tecnológicas e inovadoras que tem como objetivo simplificar a concessão de visto ou de autorização de residência a nacionais altamente qualificados oriundos de Estados terceiros, que nelas pretendam desenvolver a sua atividade.

2. A quem se destina?

Destina-se às empresas que desenvolvam a sua atividade suportada em inovação e tecnologia e que pretendam contratar nacionais altamente qualificados oriundos de Estados terceiros.

3. Quando começam as candidaturas e qual o prazo para realização das mesmas?

As candidaturas são feitas no âmbito de aviso a publicitar pelo IAPMEI, o qual define os períodos de candidatura e os requisitos específicos a observar. O primeiro aviso publicado a 2 de janeiro de 2019 prevê como data limite de candidatura 31 de dezembro de 2019.

4. Como devo proceder para apresentar candidatura ao Tech Visa?

A certificação é efetuada com a apresentação de uma candidatura através de formulário eletrónico na plataforma online do Tech VISA acessível através do site do IAPMEI. Para apresentar a candidatura é indispensável que a empresa tenha efetuado previamente o registo e autenticação na Consola do Cliente IAPMEI. Com esse registo, acede-se a uma área reservada na qual a empresa poderá obter a certificação, bem como aceder a um conjunto de outras funcionalidades disponíveis na plataforma online do Tech VISA.

5. Qual o prazo de análise das candidaturas?

As candidaturas serão analisadas num prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de submissão, sendo este prazo suspenso quando sejam solicitados elementos por parte do IAPMEI.

6. Detetei um erro na candidatura submetida. Como devo proceder?

Nestas situações, a empresa deve desistir da candidatura submetida e voltar a submeter nova candidatura com a informação corrigida.

7. Quem é que emite o termo de responsabilidade para obtenção de visto de residência ou de autorização de residência?

A empresa certificada poderá emitir o termo de responsabilidade ao trabalhador contratado, através de formulário eletrónico disponibilizado pelo IAPMEI na plataforma online do Tech VISA.

8. Os termos de responsabilidade emitidos para obtenção de visto de residência ou autorização de residência têm prazo de validade?

Os termos de responsabilidade emitidos para obtenção de visto de residência ou autorização de residência têm uma validade de 6 meses, a contar da data da sua emissão pela empresa certificada.

9. Qual o prazo de validade da certificação?

A certificação da empresa manter-se-á ativa durante dois anos. Caso a empresa queira manter a certificação, deverá submeter o pedido de renovação antes de findo aquele prazo, nos termos a definir pelo IAPMEI.

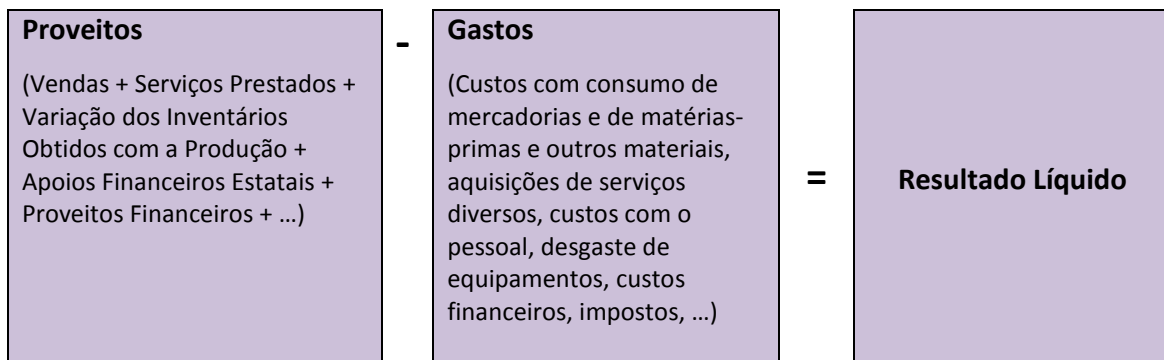
10. A minha empresa apresenta resultados líquidos negativos em 2017 (último ano da IES). Esta situação implica que não nos podemos candidatar ao programa Tech VISA?

O facto de a empresa apresentar resultados negativos não constitui por si só um motivo de não cumprimento das condições de elegibilidade. Isso dependerá do efeito dos resultados líquidos no valor do capital próprio da empresa no seu Balanço, conforme apresentado na última IES. Desta forma, apesar dos resultados negativos, se a empresa apresentar capitais próprios positivos então a sua situação líquida é positiva, cumprindo dessa forma o critério respetivo.

11. Qual a diferença entre Resultado Líquido e Situação Líquida?

O Resultado Líquido do Exercício designa o lucro ou prejuízo que a empresa gerou no exercício, após serem deduzidos aos ganhos (ou proveitos) todos os gastos (ou perdas), sejam eles gastos com compras de mercadorias, matérias e serviços, gastos com o pessoal, desgaste dos equipamentos, custos financeiros de financiamento, impostos, entre outros.

Resultado Líquido = Total de Proveitos – Total de Gastos e Perdas



A situação líquida é um conceito equivalente ao valor do Capital Próprio de uma empresa, isto é, a diferença entre o ativo – os direitos de uma empresa e o passivo – as obrigações de uma empresa.

A situação líquida da empresa pode representar três situações relativas à situação financeira:

1 - Situação Líquida Nula: Ativo = Passivo

Situação Líquida Nula - os valores constantes do ativo cobrem somente o passivo da empresa.

2 - Situação Líquida Positiva: Ativo > Passivo

Situação Líquida Positiva - os valores constantes do ativo são suficientes para cobrir o passivo da empresa.

3 - Situação Líquida Negativa: Ativo < Passivo

Situação Líquida Negativa - os valores constantes do ativo não são suficientes para cobrir o passivo da empresa. Quando isso acontece diz-se que a empresa se encontra em falência técnica.

Para efeitos do Tech VISA releva apenas o valor da Situação Líquida (equivalente ao valor capital próprio) resultante do Balanço da última IES exigível.